



PORTARIA Nº 003/2021

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e a Resolução 10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Averiguação para análise das denúncias registradas na Ouvidoria com o protocolo n. 100.114.2018-0, registrada no processo SIPAC nº 23746.001045/2021-41, correspondente a ocupação indevida de vaga reservada para negros (pretos e pardos) e indígenas.

Art. 2º - A Comissão de Averiguação será composta pelas/os servidoras/es: Joeldo Pereira Santos - matrícula SIAPE nº 3041017; Leila Oliveira Santos - matrícula SIAPE nº 1203159 e Sandro Augusto Silva Ferreira - matrícula SIAPE nº 1420399.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 60 dias, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 22 de fevereiro de 2021


Sandro Augusto Silva Ferreira

PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS


Gabriel Nascimento dos Santos
PRESIDENTE
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA
POLÍTICA DE COTAS